

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Emenda Modificativa nº 021/2019 ao **Projeto de Lei Complementar**  
**nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano  
Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Caput do Art. 209 que passará a vigorar com a  
seguinte redação:

**Art. 209** - Havendo o aceite e a aprovação do Estudo Prévio de Impacto de  
Vizinhança – EIV e de seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança -  
RIV por parte da Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental,  
o interessado promoverá a realização de Audiência(s) Pública(s), para  
conhecimento e debate, a fim de esclarecer dúvidas e receber considerações  
da população sobre a implementação do empreendimento ou instalação da  
atividade proposta.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de julho de 2019.

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**  
**VEREADORA - PDT**

## **JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DA EMENDA**

Pensamos que é necessário o aceite e aprovação do estudo prévio de impacto da vizinhança- EIV e de seu respectivo relatório de impacto de vizinhança-RIV para que possa ser promovida a realização de audiências públicas por parte do interessado.

Sendo assim, apresentamos a presente emenda e contamos com a sua aprovação por esta Casa de Leis.